#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 061/2020, **AUTORIZO** a contratação com a **EMPRESA V A SANTOS PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA.**,CNPJ sob nº 36.180.778/0001-77, com sede na Rua 07 de Setembro nº 190 – Bairro Centro – CEP 16.600-019 – Pirajuí – SP, objetivando a Aquisição de 70 (setenta) Unidades de Galões de 05 Litros de Álcool em Gel 70%, para o Centro de Saúde “Doutor Jorge Meireles da Rocha”,localizado na Rua Riachuelo nº 910 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

O valor total de **R$ 3.325,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **02.06.01.3.3.90.30.00.10.301.0031.2032.0003 – FICHA 274,** bem como **AUTORIZO** a realização da respectiva despesa.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, diretamente no Banco do Brasil S.A., em conta corrente da **CONTRATADA.**

**PIRAJUÍ, 26 DE JUNHO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**